



Ofício nº. 526/2014

Ibitinga, 28 de abril de 2014.

Ref.: **Resposta ao requerimento 077 /2014**

Assunto: Requer Informações sobre horário estabelecido pelo município no que se refere a perturbação do sossego e sobre carnaval em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo Vereador Guilherme de Souza Martins, temos a informar que existe lei municipal regulamentando horário a partir do qual há perturbação do sossego público.

O município segue esta legislação, como não poderia deixar de ser.

Ademais em nossa cidade a tradição é o carnaval de salão e estamos investindo para que o evento retorne a força que tinha no passado

Certos de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor MARCEL PINTO DA COSTA
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP

